



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.012485/2023-22

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 084/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OI S.A. (em Recuperação Judicial)**, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, a partir dos PABX's MX-ONE 7, nas seguintes modalidades: Local (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Longa Distância Nacional - LDN (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Longa Distância Internacional - LDI; Discagem Direta Gratuita - DDG - incluindo ligações de entrada a cobrar; Serviço de Conexão à Internet - SCI - de alta velocidade; Linhas Diretas; e Linhas Privadas de Voz e Dados.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **OI S.A. (em Recuperação Judicial)**, neste ato representada por **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI** e **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.165111/2023-37, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.163575/2023-17, o Parecer nº 749/2023 - ADVOSF, documento nº 00100.198694/2023-82, a autorização do Exmo. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.0043733/2024-15, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.203082/2023-19, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012485/2023-22, resolvem aditar o Contrato nº 084/2020, com base na sua Cláusula Décima Quinta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 e na alínea "b" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 084/2020 fica prorrogado de 4 de fevereiro de 2024 a 3 de agosto de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No que se refere ao Grupo 2, a Contratada poderá solicitar a retirada das linhas, caso as centrais que atendem os endereços contratados sejam descontinuadas, sem consequência de multa ou notificações, desde que a retirada seja informada com prazo mínimo de 30 dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O direito ao reajuste fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Oitava do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre agosto de 2022 (mês do segundo



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.012485/2023-22

aniversário do Contrato) e agosto de 2023 (mês do terceiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão do procedimento licitatório em curso nos autos do processo 00200.008370/2023-33, que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE000619, 2024NE000620 e 2024NE000622, de 23 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do contrato original c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo, e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.

DS
SAFS

DS
V



Processo nº 00200.012485/2023-22

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

DocuSigned by:
SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
30275D02BA174B0...
SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DocuSigned by:
Vivian de Souza Duarte Fiorentini
B435552BF9A346C...
VIVIAN DE SOUZA DUARTE
FIORENTINI
OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\OI S.A CT 084 2020 1º TA Pror. 12485 2023 (M).doc